



Pedreira (SP), 02 de maio de 2023.

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓDULOS TUBULARES PARA O DECANTADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA.

Tendo em vista a solicitação de alteração na descrição do equipamento feita pelo Diretor Operacional II Sr. Sergio Marcos Pinto, **DECIDO REVOGAR** o Pregão Presencial nº 07/2023, de acordo com o item 20.7. do edital, uma vez que esta alteração impacta na abrangência das participações e poderá impactar na formação dos preços médio orçados e na proposta orçamentária, conforme justificativa anexa no processo licitatório. E será aberto um novo processo licitatório com as devidas alterações.

O ato de revogação tem base legal no caput do artigo 49, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fica aberto o prazo recursal na forma do disposto no artigo 109, I, “c” da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se na forma do parágrafo primeiro, do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Leonardo Selingardi
DIRETOR GERAL INTERINO